



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1066/PROAD/UFFRS/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 2/2022, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 62,71 m<sup>2</sup>, localizado na Sala 209 B, no Bloco A, no *Campus* Erechim, destinado ao Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Termo de Permissão de Uso nº 2/2022, decorrente do Processo nº 23205.030631/2022-76, tendo como objeto a utilização não onerosa, de 1 (um) espaço físico, medindo 62,71 m<sup>2</sup>, localizado na Sala 209 B, no Bloco A, no *Campus* Erechim, destinado ao Diretório Central de Estudantes (DCE) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

I - fiscal técnica titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;

II - fiscal técnico suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/10/2022*

**PORTARIA Nº 1066/2022 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2022 17:16)*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1066**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **08ae87254b**